

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Gab. ACMS nº 10/2025

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, para realização de operação "Tapa buracos" no cruzamento da rua João Ubaldo de Souza e Av. Ouro Preto, bairro Interlagos.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "b", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo Presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação que solicita à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, para realização de operação "Tapa buracos" no cruzamento da rua João Ubaldo de Souza e Av. Ouro Preto, bairro Interlagos. De acordo com moradores, o problema já ocasionou acidentes no local, gerando preocupações com a segurança na região, tornando urgente a necessidade de reparo e/ou manutenção. Solicitamos que as providências sejam tomadas com a maior brevidade possível para garantir a segurança dos pedestres e motoristas que transitam pela via.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003700320032003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em **05/02/2025 08:31**

Checksum: **3EFB0A9738E7E31301175DD0363C45009723C882CD3DA322C61F3E2A23C4ED1C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300033003700320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.